



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 283/2022

Dispõe sobre a substituição de titular efetivo e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o ocupante do cargo de provimento efetivo de “Diretor de Escola” foi designado para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 118/2022;

Considerando que a EMEF Marivaldo Tonon encontra-se sem um “Diretor de Escola”, atuando tão somente com o ocupante do cargo de Vice-Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Susana Pereira, portadora do RG *****e do CPF ***** ocupante do cargo de Vice Diretora de Escola, para substituir no cargo de Diretor de Escola, durante o tempo que durar a designação do titular do cargo, constante da Portaria 118/2022.

Art. 2º. A substituição será remunerada em conformidade com parágrafo 4º, do artigo 53 da Lei Complementar 521/00, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do município de Tejuapá e dá outras providencias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 1 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 24 de novembro de 2022.

VALTER BORANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra

ANTONIO RUFATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO